

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2017**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Homenagem ao presidente da Câmara Dr. Guilherme Pinto

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e guardou um minuto de silêncio em memória e homenagem ao senhor presidente Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto.

2. Declarações previstas no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a 31 de dezembro de 2016

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3. Mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2016

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2016, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à subsequente incorporação do saldo de gerência transitado de 2016 no orçamento de 2017, em sede de revisão orçamental, com os votos, a favor do Grupo Por Matosinhos, do PS, do PPD/PSD, da CDU e do cidadão independente e com a abstenção do BE.

4. 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os votos a favor do Grupo Por Matosinhos, do PS e da CDU, e com os votos contra do PSD e do BE e a abstenção do cidadão independente.

A Assembleia Municipal deliberou ainda, por maioria, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da 1ª Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2017, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com os votos a favor do Grupo por Matosinhos, dos membros Eduardo Jorge Santos Coutinho, Manuel Freitas Monteiro da Mota e Maria Manuela Ornelas F. Amaral do PS, da CDU e do BE, com os votos contra do PSD e do cidadão independente, e com as abstenções dos membros Mário Rui de Oliveira Soares, Rui Miguel Carvalho de Moraes, Manuel Ferreira, Sónia Carla Aroso Azevedo e Orlando da Silva Rebelo do PS.

5. Contrato interadministrativo de delegação na Área Metropolitana do Porto, das competências de gestão operacional da STCP e do contrato interadministrativo de partilha de competências entre a Área Metropolitana do Porto e os 6 municípios da rede STCP – aprovação do “critério de repartição” da dívida orçamental da AMP pelos municípios associados.

A Assembleia Municipal apropriou a presente proposta e deliberou, por maioria, aprovar, nos termos da al. k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a al. b) do n.º1 do art.º 54º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o critério de repartição da dívida total de operações orçamentais da AMP, apurada em conformidade com o n.º2 do art.º 52º do mesmo diploma, a qual é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento, com os votos a favor do Grupo por Matosinhos, do PS, e do BE e com os votos contra do PSD, da CDU e do cidadão independente, e com uma abstenção do membro Eduardo Jorge Santos Coutinho do PS.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, _____, chefe do gabinete de Apoio dos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A presidente da Assembleia Municipal

Dr.ª Palmira dos Santos Macedo